



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E-MAIL: sas@tabuleirodonorte.ce.gov.br



GOVERNO MUNICIPAL
Tabuleiro
do Norte
Trabalhando todo dia!

RESOLUÇÃO Nº 02/2024, 25 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação de contas dos recursos gastos com a Assistência Social no ano de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas competências que lhe são conferidas pela lei municipal nº 490, de 26 de dezembro de 1995, com alteração dada pela Lei nº 1.150, de 04 de novembro de 2011, de acordo com seu art. 2º, e em observância do estabelecido pela NOB/SUAS, e considerando a deliberação da Plenária realizada em 25 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

ART 1º - Aprovar, após análise e apreciação do colegiado, as despesas realizadas com recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social no ano de 2023.

ART 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Tabuleiro do Norte – CE, 25 de janeiro de 2024.

Ana Vitória Maia Lima

Ana Vitória Maia Lima
Presidente do CMAS

Demais Conselheiros Titulares:

Rafaela Diniz Sousa
Patrícia Kelly dos Reis Balduino
Antônia Nunes Menezes
Samara Eliana Santiago
Fátima Maria de Moura
Milena Alves dos Santos

